

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de cadeiras para o prédio da administração municipal**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, BRAÇO, ENCOSTO MODELO SECRETÁRIA, FABRICADO INTERNAMENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE 12mm DE ESPESSURA EM ESPUMA INJETADA DE 30mm, REVESTIDO EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM PERFIL, ESTRUTURA DO ENCOSTO EM FORMATO DE U, INVERTIDO, ASSENTO EM COMPENSADO ANATÔMICO E ACABAMENTO EM PERFIL FRANCIS, PINTURA EPOXI NA COR PRETA. APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO NBR 8095:2015. GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PESO SUPORTADO DE ATÉ 150KG.	UN	17,00	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$5.950,00** (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição das cadeiras para diversas secretarias faz-se necessária para desempenho das funções dos servidores municipais, tendo em vista o desgaste e o tempo de uso das cadeiras já utilizadas.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **699**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 047/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 039/2023 para a contratação da empresa **HELENA CAPITANIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.315.728/0001-10**.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 047/2023 e na Dispensa de Licitação nº 039/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **HELENA CAPITANIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.315.728/0001-10**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **699**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em exercício